



PROJETO DE LEI Nº 051/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação de servidora por prazo determinado.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação feita em caráter temporário da servidora, Gabrieli Rossato – Enfermeira, por mais um período de 6 (seis) meses.

§ 1º - Havendo necessidade, fica autorizada a prorrogação do contrato por até mais um período.

Art. 2º - A servidora teve sua contratação autorizada pela Lei 2.659, de 06 de outubro de 2021.

Art. 3º - O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como os reajustes salariais concedidos aos demais servidores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores,

A prorrogação do contrato é necessária devido a alta demanda por atendimentos do serviço de enfermagem na Unidade Básica de Saúde, devido muitos pacientes com sintomas gripais, entre outros.

Certos da compreensão dos nobres edis, solicitamos a análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AC6-E89F-721E-6905

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 23/09/2022 09:12:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/8AC6-E89F-721E-6905>